CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 008/90

Apresentada em: 21/09/90
Aprovada em: 21/09/90
Rejeitada em:

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s) requer(em) a V. Sª., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento de ANA CAROLINA, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de ontem, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1.990.